



# BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
 Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
 Dados: 2023.03.29 17:02:36 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quinta-feira  
30 de Março  
de 2023

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 040/E, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

REVOGA O ART. 12, DO DECRETO Nº 038/E, DE 22 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992;

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 913, DE 22 DE ABRIL DE 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 02/2022-CIE-VS/DVE/SVS, que atualiza as orientações e recomendações sobre a Covid-19 no âmbito da Vigilância epidemiológica no município de Boa Vista;

CONSIDERANDO a melhora do cenário epidemiológico quanto à Covid-19, com a diminuição significativa no número de casos e formas graves da doença no ano de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 12 do Decreto nº 38 de 22 de março de 2020 (publicado no DOM Nº 5094, de 22/03/2020), ficando restabelecidos os prazos, nos casos em que couber, de petições de alvarás de funcionamento e localização dos estabelecimentos, Certidões Negativas e Positivas com Efeito de Negativas Municipais, Licenças para construção, Licenças Ambientais e Sanitárias, cujos vencimentos ocorreram durante o período da emergência definida naquele Decreto.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 28 de março de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 050/2023 - Registro de Preços  
Processo nº 026106/2022 - SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material para Incisão, para suprir a necessidade anual - exercício 2023, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para pleno

atendimento aos municipais, usuários do atendimento básico e especializado.

Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 12/04/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMILC, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 051/2023 - Registro de Preços  
Processo nº 004194/2023 - SMGOV

Objeto: Eventual aquisição de coroa de flores para ocasiões fúnebres, bem como buquês para eventos institucionais e oficiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SMGOV.

Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das Propostas: 13/04/2023 às 09h 30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 13/04/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 052/2023  
Processo nº 003557/2023-SMST

Objeto: Aquisição de minicidade composta de vias sinalizadas, sinais luminosos, placas, sinalização eletrônica, veículos, equipamentos de segurança, caixa separativas de lixo e demais peças que viabilize vivenciar situações de trânsito com o público infantil, crianças com idade entre 3 a 12 anos, bem como manual técnico e capacitação pedagógica.

Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Abertura das Propostas: 13/04/2023 às 09h30min**  
(Horário de Brasília) no sítio supracitado.

**Início da Disputa: 13/04/2023 às 10h** (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

**Paulo Roberto D'Oliveira Santos**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

#### COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 018/2023**  
**Processo nº 000122/2023 - SMAAI**

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 102 - E/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa MÊDISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no lote 1, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema de licitações-e no sítio <https://www.licitacoes-e.com.br>.

**Paulo Roberto D'Oliveira Santos**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO Nº. 21893/2022-SMO**  
**CONCORRÊNCIA nº 017/2022**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECU-**

**ÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.**

#### COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA e contrarrazões da empresa EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI, fulcrado no parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras - SMO, DECIDIU julgar IMPROCEDENTE o referido recurso e PROCEDENTE as contrarrazões interpostas pelas empresa EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI, mantendo a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA, por não atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista - RR, 29 de março de 2023.

**Cláudio Galvão dos Santos**  
Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO Nº. 22154/2022-SMO**  
**CONCORRÊNCIA nº 018/2022**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO NO BAIRRO JOÃO DE BARRO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR 1ª ETAPA.**

#### COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA e contrarrazões da empresa EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI, fulcrado no parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras - SMO, DECIDIU julgar IMPROCEDENTE o referido recurso e PROCEDENTE as

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

### Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

### Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

### Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

**Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**

Lairto Estevão de Lima Silva

**Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC**

Cláudio Galvão dos Santos

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Lincoln Oliveira da Silva

**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**

Maria Consuelo Sales Silva

**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**

Regiane Batista Matos

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Marcelo Hipólito Moreira Neto

**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**

Márcio Vinicius de Souza Almeida

**Secretaria Municipal de Agricultura e**

**Assuntos Indígenas - SMAAI**

Guilherme Carneiro Adjuto

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP**

Thiago Fernandes Amorim

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

Alexandre Pereira dos Santos

**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**

Paulo Ronison Amorim de Souza

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**

Jullyerre Pablo Lima da Silva

**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**

Cremildes Duarte Ramos

**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**

Andréia Neres Ferreira

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**

Sérgio Pillon Guerra

**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**

José Diego da Silva

**Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME**

Luciana Surita da Motta Macedo

**Agência Reguladora Municipal -**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora